Departamento de Engenharia de Software, Campus I - Taguatinga, UniProjeção

Orientador: Prof. Wanderson Santos.

Autor: Nádio Dib (201918579)

Gestão de Projetos

Atividade Prática Supervisionada: descrição detalhada do funcionamento da gestão de medicamentos do hospital de campanha.

Segundo a nota técnica NT 69/2020^[1], publicada pela ANVISA^[2] em 09 de abril de 2020, recomendações estruturais dos hospitais de campanha que auxiliam a mitigação quanto as evidências para combate ao novo cornavírus, SARS-CoV-2 ou COVID-19, destaca diretrizes para complementar e adaptar os planos de contingência dos estados e municípios. Entretanto, essas recomendações abordam tópicos como logística de equipes, medicações e materiais de campanha nos quais os hospitais devem ser submetidos. Porém, sobre o gerenciamento dos suprimentos, medicamentos e equipamentos que deverão ser utilizados, devem dispor de disponibilidade durante todo o período de funcionamento e respeitar sua retirada e transporte adequado durante exames laboratoriais mediante ao atendimento de casos graves. Referente aos requisitos para gestão de medicamentos^{[1][3]} destacam-se:

- Gerenciamento logístico para garantir suprimentos, medicamentos e equipamentos suficientes em todo o período de funcionamento;
- Seguir as recomendações adotadas pelos órgãos de vigilância sanitária que compões o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária; e
- Mediante necessidades impostas pela situação de pandemia, estas ações podem requerer a utilização de parâmetros diferentes dos recomendados, ou seja, estão suscetíveis a adaptações vigentes do Ministério da Saúde.

Referências bibliográficas

- [1]. "Nota Técnica nº 69/2020/SEI/GRECS/GGTES/DIRE1/ANVISA Processo nº 25351.911768/2020-11", disponível em http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+GGTES.pdf/b29aca21-15b1-4c51-91dd-dc12870c4e44;
- [2]. "Conheça as orientações para hospitais de campanha Ascom/Anvisa", em abril de 2020, disponível em http://portal.anvisa.gov.br/noticias/-/asset_publisher/FXrpx9qY7FbU/content/conheca-as-orientacoes-para-hospitais-de-campanha/219201;
- [3]. "Anexo com recomendações para Unidades Alternativas de Assistência à Saúde Ascom/Anvisa", disponível

 em
 http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Anexo_0963904_Unidades_Alternativas_de_Assistencia_a_Saude.pdf/31fce3f3-c621-417d-816d-0b2d45e09be7.